

PORTARIA Nº 071/2008

**“Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ADEMAR PEDRO BOLZAN**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 01 de abril de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de março de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo